



PROGRAMA
CONCURSO DE FOTOGRAFIA “CARNIDE É...”
Feira da Luz 2017

1.

O Concurso de Fotografia “Carnide é...” é uma iniciativa da Junta de Freguesia de Carnide em colaboração com o MEF – Movimento de Expressão Fotográfica e faz parte integrante da programação cultural da Feira da Luz de 2017.

2.

Qualquer pessoa interessada, residente ou não na freguesia, pode participar individualmente no presente concurso, com excepção dos trabalhadores, autarcas e colaboradores da Junta de Freguesia de Carnide, bem como os elementos do júri.

3.

O objectivo principal deste concurso é o de dar a conhecer a freguesia de Carnide. Assim, todas as fotografias têm de ser, obrigatoriamente, tiradas na freguesia.

4.

Cada concorrente poderá enviar até o máximo de 3 fotografias individuais sob o tema “Carnide é...”

5.

As imagens deverão ser apresentadas em formato jpeg com o mínimo de 2000 pixels no seu lado mais pequeno e com uma resolução de 300 dpi. O nome do ficheiro digital de cada imagem deverá incluir os seguintes itens: 1º e último nome do autor.

6.

Todas as imagens deverão ser enviadas até às 24h do dia 23 de Junho de 2017 para fotografia.carnide@jf-carnide.pt através de wetransfer e deverão conter a seguinte informação:

- Nome completo do autor;
- Morada e Código Postal;
- Telemóvel;
- E-mail;
- Número de Contribuinte;
- Número de Cartão do Cidadão / Bilhete de Identidade;
- declaração do encarregado de educação a autorizar a participação no concurso (para menores de 18 anos).



7.

A todas as imagens recepcionadas, será atribuído um código que será a única identificação do autor a que o júri terá acesso.

8.

O júri selecionará as imagens que irão compor a exposição que estará patente na Feira da Luz que decorrerá de 26 de Agosto a 24 de Setembro de 2017, no stand da Junta de Freguesia e no espaço do recinto da Feira.

9.

Das imagens selecionadas para a exposição, serão atribuídos dois prémios:

- o do júri;
- o do público.

9.1

O prémio do público será definido através de votação no Facebook do evento, onde todas as imagens selecionadas estarão publicadas. A votação inicia-se em (data a confirmar) e decorrerá até ao dia 22 de Setembro. A fotografia que recolher mais votos (“likes”) será a vencedora.

10.

Os prémios a atribuir, são:

- prémio do júri - € 500,00 (quinhentos euros) em vales de compras (Colombo, Fnac ou Worten);
- prémio do público - € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) em vales de compras (Colombo, Fnac ou Worten).

11.

O júri será composto por um membro do executivo da Junta de Freguesia de Carnide, 3 elementos do MEF – Movimento de Expressão Fotográfica e o coordenador da área da Cultura da Junta de Freguesia de Carnide.

12.

A organização reserva o direito de modificar quaisquer destes pontos do programa por motivo de força maior. Os concorrentes serão informados o mais rapidamente possível de qualquer alteração.

13.



A Junta de Freguesia de Carnide ficará com os direitos de imagem das fotografias premiadas, não cedendo o direito a terceiros e continuando o autor das mesmas a ter igualmente os direitos da sua fotografia.

A Junta de Freguesia de Carnide compromete-se a mencionar o nome do autor das fotografias premiadas em todas as utilizações que delas vier a fazer.

As fotografias selecionadas e não premiadas, apenas serão utilizadas para a exposição mencionada no ponto 8 deste Programa.

14.

O júri reserva o direito de não atribuir o prémio se entender que os trabalhos a concurso não apresentam nível suficiente para tal ou poderá distribuir o valor total do prémio por mais do que um concorrente.

15.

As decisões do júri, não são passíveis de recurso.

16.

Os casos omissos neste programa serão resolvidos pelo júri.

17.

A participação neste concurso pressupõe a plena aceitação deste programa.